



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°014/2024

PREGÃO ELETRONICO N° 6/2024

Município de Figueira

Secretaria Municipal de Transportes

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, para Manutenção dos veículos da Frota Municipal da prefeitura de Figueira.

Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota do Município de Figueira, neste caso de pneus, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO. Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida deve ser inclusa no Plano de Contratações Anual do Município de Figueira, ficando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os pneus novos, camaras de ar e protetores, presentes nesta futura aquisição têm natureza de bens/materiais comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Encontra-se no anexo I, do presente estudo.

O processo de licitação deve ter vigência de 12 meses, pode ser prorrogado de acordo com a lei 14.133/2021.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos, o completo e perfeito fornecimento do material, mediante emissão de Nota Fiscal e aceite definitivo do Setor Competente deste Município de Figueira, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser prédio da Prefeitura Municipal de Figueira na rua: Doutor Zoilo Meira Simões nº 410 , Centro, Figueira – PR.

A entrega deverá ser no prazo de 10 (dez) dias a contar da conclusão do processo emissão da solicitação de fornecimento.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-lo em no máximo 2 (dois) dias.

A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar.
2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produtos consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este estudo técnico preliminar de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

DA GARANTIA

Os produtos devem seguir de acordo com o código de defesa do consumidor.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado; e
- efetuar o pagamento ajustado, à vista da nota fiscal, devidamente atestadas pelo setor competente.

DAS OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

- fornecer o bem de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação;
- arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução;

A contratação será realizada por meio de licitação para compra imediata, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as aquisições realizadas nos anos anteriores.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais elétricos.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de grandes sites oficiais de venda destes produtos, por meio da internet. Segue em anexo os documentos para comprovação. Evalores de contratações anteriores do Município de Figueira.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: **2.342.155,90 (dois milhões trezentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
03.002	03.002.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001	06.001.12.361.0005.2014.3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR
04.001	04.001.26.782.0007.2004.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de pneus que será usado de forma corretiva e para fins de manutenção de da secretaria municipal de transportes do município de Figueira.

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos da frota do Município de Figueira, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO.

Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços por estar evidenciada a necessidade de contratações freqüentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O Secretário Municipal de Transportes Devanil Ferreira fica como gestor de contrato o senhor Edinaldo Correia como fiscal de contrato;

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Figueira/PR, 04 de março de 2024.

DEVANIL FERREIRA
Secretario Municipal de Transportes
Figueira/PR

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
Lote: null					
1	20,000	UNI	Pneu 750x16 16 Lonas Borrachudo	799,0400	15.980,80
2	20,000	UNI	Pneu 750x16 16 Lonas Liso	723,5800	14.471,60
3	180,000	UNI	Pneu 275/80 R-22,5 16 Lonas Liso Radial, sem câmara, índice de carga e velocidade 149/146L. –Pneus para uso misto.	1.643,6700	295.860,60
4	14,000	UNI	Pneu 1.100 X22 Radial 16 lonas Liso	2.534,7100	35.485,94
5	60,000	UNI	Pneu 12 – 16. 5 (16 lonas) retro dianteiro	1.507,6500	90.459,00
6	60,000	UNI	Pneu 195/70/15c	494,0500	29.643,00
7	60,000	UNI	Pneu 195/60/15	350,7800	21.046,80
8	14,000	UNI	Pneu 225/50/R17	572,9300	8.021,02
9	80,000	UNI	Pneu 215/75/R17,5 Liso, sem câmara, índice de carga e velocidade 126/124L	702,9100	56.232,80
10	160,000	UNI	PNEU 175 X 70 R 14 RADIAL	284,9200	45.587,20
11	20,000	UNI	Pneu 225 x 70 x 15	492,3000	9.846,00
12	30,000	UNI	PNEU 1400x24 L2 16 LONAS	2.249,2200	67.476,60
13	30,000	UNI	Pneu 17.5/25 L2 – 16 lonas	2.831,3300	84.939,90
14	20,000	UNI	Pneu Trator Traseiro 18,4 x 30 - 16 Lonas	6.757,1100	135.142,20
15	20,000	UNI	Pneu Trator dianteiro 12 x 4 roda 24 16 Lonas	3.393,2000	67.864,00
16	10,000	UNI	Pneu Retro traseiro 19.5 L 24 16 lonas	5.838,1600	58.381,60
17	150,000	UNI	Pneu –Índice de carga 112/110R- 225/65 R16C	560,8000	84.120,00
18	16,000	UNI	CAMARA DE AR 750X16	89,9400	1.439,04
19	36,000	UNI	CAMARA DE AR 1400X24	247,2400	8.900,64
20	24,000	UNI	Câmara de AR 17.5 x 25	315,6300	7.575,12
21	10,000	UNI	CAMARA DE AR 1100X22	153,0800	1.530,80
22	20,000	UNI	CAMARA DE AR 18.4X30	416,1000	8.322,00
23	20,000	UNI	Câmara de AR retro Traseiro 19.5 L 24	415,7300	8.314,60
24	24,000	UNI	Protetor Para pneu 1400 x 24	142,0000	3.408,00
25	12,000	UNI	PROTETOR PARA PNEU 17,5X25	224,2200	2.690,64

26	20,000	UNI	PROTETOR PARA PNEU 750X16	40,3300	806,60
27	18,000	UNI	PROTETOR PARA PNEU 1100X22	94,1400	1.694,52
28	8,000	UNI	PNEU RADIAL 195/55/16	500,9300	4.007,44
29	180,000	UNI	Pneu Borrachudo 275/80/22,5 sem câmara, índice de carga e velocidade 149/146L. -Pneus para uso misto	3.196,5600	575.380,80
30	20,000	UNI	PNEU RADIAL 195/75/16	497,6000	9.952,00
31	20,000	UNI	Pneu 12.16.5	1.507,6500	30.153,00
32	10,000	UNI	Pneu 8.3/8-24 -traseiro	2.072,3200	20.723,20
33	10,000	UNI	Pneu 4.00.15 dianteiro	652,3000	6.523,00
34	12,000	UNI	Pneu 205/55 R16	333,9700	4.007,64
35	40,000	UNI	Pneu 195/70 R15C	1.092,1100	43.684,40
36	60,000	UNI	Pneu Índice de carga 109/107T - 215/65/R16C	921,1700	55.270,20
37	20,000	UNI	Pneu 185 R14c 102/100 R	783,4700	15.669,40
38	10,000	UNI	Pneu 23.1.26	9.070,2800	90.702,80
39	18,000	UNI	PNEU 12.5 X 80/18 RETRO 14 LONAS	3.082,8200	55.490,76
40	18,000	UNI	PNEU 17.5 / 25 16 LONAS	3.761,7400	67.711,32
41	18,000	UNI	PNEU 295/80 R-22,5	2.079,6400	37.433,52
42	60,000	UNI	Pneu 175x65 -14	510,2700	30.616,20
43	120,000	UNI	PNEU 225 X 65/16 VAN	1.079,9100	129.589,20
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	2.342.155,90